

## Prefeitura Municipal de Taquari

## Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.736, de 27 de junho de 2013.

"Abre Crédito Especial, aponta recurso".

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.557 de 20 de junho de 2013.

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgao .....: 08 Secret. da Saúde e Meio Ambiente.

Unidade ....: 02 Fundo Municipal da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2116 Implantação de Leitos da Saúde Mental

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação referente a repasse do Fundo Nacional Saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de junho de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 27/06/2013.